ATA Nº 004/2016

Processo licitatório nº 002/2016

Tomada de Preços.

Aos vinte e nove dias mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas da tarde, na sala do setor de compras e licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação e Julgamento, devidamente nomeada pela portaria N° 12.000/2015 de 20 de abril de 2015 para realização da abertura do Processo Licitatório N° 002/2016, modalidade Tomada de Preços que objetiva a **Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Unidade de Classificação e Seleção de Resíduos Sólidos Urbanos**, com área total de 300 m² a ser construída, em conformidade com o convênio 0457/2011/FUNASA, na localidade de Esquina Machadinho s\n, no interior do município de Novo Machado- RS. Para participar do certame, as empresas interessadas deveriam apresentar a documentação exigida no edital para registro cadastral até o dia 24 de fevereiro de 2016. Compareceram as empresas **ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT E CIA LTDA- ME inscrita no CNPJ sob n° 20.596.562/0001-57,** neste ato representada por **ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT**, proprietário, portador do RG N° 8001268815 e CPF N°309.099.610-34 e a empresa **JDZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA- ME inscrita no CNPJ sob n° 08.784.361/0001-88,** neste ato representada por José Luis Zaguetti, procurador, portador do RG sob n° 4051443762 e CPF n° 556.733.330-72 . Inicialmente a comissão recebe o envelopes da empresa **JDZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA- ME,** documentação e proposta finaceira protocolados sob número 108/2016 intactos. Em continuidade, a Comissão recebe os envelopes da Empresa **ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT E CIA LTDA- ME**, documentação e proposta financeira protocolados sob número 109/2016 intactos. A comissão abre o envelope n° 1, documentação da Empresa **ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT E CIA LTDA- ME ,** apresentando todos os documentos exigidos, na declaração para habilitação consta um erro de digitação, onde se lê Pregão presencial, deveria constar Tomada de Preços, além disso a numeração dos envelopes está invertida, o envelope n° 2 consta a documentação e no envelope n° 1 consta a proposta financeira, a comissão de licitação decide por unanimidade autorizar o licitante a preencher uma declaração feita a punho retificando essas informações e **declara habilitada, inclusive habilitada para utilizar-se dos benefícios da lei complementar 123/2006 e lei complementar 147/2014** para participação nos atos do referido certame, em seguida, a comissão abre o envelope de documentação da empresa **JDZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA- ME**, apresentando todos os documentos exigidos, a Comissão

~~declara habilitada, inclusive habilitada para utilizar-se dos benefícios da lei~~ **complementar 123/2006 e lei complementar 147/2014**.As duas empresas habilitadas abrem mão do recurso, e a comissão decide abrir os envelopes de proposta das empresas. A empresa **ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT E CIA LTDA- ME ,** cotou o valor Global Total de **R$ 164.945,45**(cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) A empresa **JDZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, cotou o valor Global Total de **R$** 164.445,23 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) A Comissão após avaliar o edital e os preços de referência juntados a este processo considera válidas as propostas das duas empresas e declara vencedora do certame com a melhor proposta, atendendo aos requisitos no ato convocatório, a empresa **JDZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA- ME.** Diante do exposto a Comissão decide pela abertura do prazo de cinco dias úteis para recurso referente às propostas, encerrando-se este prazo no dia 07 de março de 2016, e em não havendo dentro do prazo legal a interposição de qualquer recurso, a Comissão opina pela adjudicação, homologação e posterior contratação da empresa Nada mais havendo a tratar a comissão assina a presente ata e encaminha a autoridade competente para as devidas providências.

Marlon Joel Krauspenhar

Kátia Cristiane Kulbaba da Silva

Maria Helena Dalla Costa